



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.935 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

APROVA LOTEAMENTO, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, PARA FINS DE ATENDER FAMÍLIAS DESABRIGADAS:

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 12 e seguintes da Lei 6.766 de 09 de Dezembro de 1979, e as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785 de 29 de Janeiro de 1.999,

Considerando o Decreto 3.669 de 24 de agosto de 2005, e de acordo com o Projeto do Loteamento Nova Esperança, e Processo Administrativo n.º 6716/07 de 03/10/07;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto 3.669 de 24 de agosto de 2005, do loteamento denominado "**NOVA ESPERANÇA**", localizado no perímetro urbano desta Cidade, no Bairro Santana, em uma área de terras de propriedade deste Município, medindo 40.000,00m² – (Quarenta mil metros quadrados), que se confronta atualmente pela frente com à Rodovia Bento Daher; pelos fundos com à Rua 03; pelo lado direito com à Rua 08; e lado esquerdo com à Rua 06, que se encontra devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca, sob nº 01, no Livro nº 02, referente à matrícula 5.641; de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais documentos pertinentes, contendo os seguintes elementos básicos:

- Área total do loteamento	=	40.000,00m²
- Área dos Lotes Residenciais	=	23.910,98m²
- Área da quadra dos Equipamentos públicos	=	2.853,62m²
- Área de Ruas	=	13.235,40m²
- Número de Lotes Residenciais	=	108
- Número de Quadras p/residências	=	07
- Número de Quadras p/equipamentos Públicos	=	01



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Que a finalidade deste loteamento, será a construção de casas populares para às pessoas desabrigadas deste Município;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial o Decreto 3.669 de 24 de agosto de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Mangel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Chefe de Gabinete